



Comprovante de Publicação

Nº: **38796**

Data/Hora Veiculação: **25/10/2017 00:00**

Ato: **ANULAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO CONSTANTE DO EDITAL Nº 006/2017**

Assunto: **CONVOCAÇÃO DA 7ª E 8ª SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DA LEGISLATURA**

Tipo: **Ato Convocatório**

Órgão 1: **Câmara Municipal**

Ementa: **CUIDA-SE DO ATO DE CONVOCAÇÃO CONSTANTE DO EDITAL Nº. 06/2017 DA PRESIDÊNCIA DESTA LEGISLATIVA, QUE CONVOCOU A 7ª E 8ª SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DA LEGISLATURA, QUE OCORRERAM NOS DIAS 29 E 30 DE JUNHO DO CORRENTE ANO.**

Identificação:

4712/2017

Data Publicação :

26/10/2017

Completo

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO ANULAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO CONSTANTE DO EDITAL Nº. 06/2017 Cuida-se do ato de convocação constante do edital nº. 06/2017 da Presidência deste Legislativo, que convocou a 7ª e 8ª sessões extraordinárias da legislatura, que ocorreram nos dias 29 e 30 de junho do corrente ano. O referido ato convocatório é objeto de questionamento perante o poder judiciário, através do Mandado de Segurança nº. 000692523.2017.8.16.0025, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Araucária, tendo em vista que não restou justificado a urgência, bem como, o interesse público relevante nos termos determinados pelos art. 8º e 75 § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araucária (resolução nº. 01/1993). A carta regimental deste Legislativo assim dispõe sobre a convocação de sessões extraordinárias: ?Art. 8º. A Câmara reunir-se-á em Sessão Legislativa Extraordinária, em caso de urgência ou de interesse público relevante, por convocação: I ? do Prefeito Municipal; II ? do Presidente da Câmara, por sua iniciativa ou a requerimento da maioria absoluta dos membros da Casa.? Art. 75 As Sessões poderão ser Ordinárias, Extraordinárias e Solenes. [?] § 2º. Extraordinárias são as realizadas em data diversa da fixada para as Sessões Ordinárias, mediante convocação, para apreciação de matéria da Ordem do Dia, para palestras e conferências e para Rua Irmã Elizabeth Werka,55 ? Jardim Petrópolis ? CEP 83704-580 ? Araucária-PR- Fone/Fax: (41) 3641-5200 CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO ouvir titular de órgão ou entidade da Administração Municipal. Deveras, o ordenamento deste Legislativo expressamente dispõe sobre a necessidade de urgência ou de interesse público relevante na convocação de sessão legislativa extraordinária. Pois bem. É reconhecida à administração a possibilidade ampla de revisão dos seus atos tanto quanto ao seu mérito, quanto a sua legalidade. A administração pública no exercício de autocontrole tanto pode revogar como anular o ato administrativo. Importante ressaltar que a revogação se dá por análise de conveniência ou oportunidade, ao passo que a anulação se dá por não atendimento dos requisitos que revestem o ato de legalidade. Nesta esteira de raciocínio, já encontra-se pacificado na compreensão já sumulada do Supremo Tribunal Federal: ?Súmula nº. 473 - A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque dêles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.? Assim, diante dessas exposições, reconhecendo que a Administração pública possa e deva rever seus atos, cabendo anulá-los quando eivados de ilegalidades ou revogá-los quando vislumbrar razões de conveniência, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECIDO: a) anular o ato de convocação constante do edital nº. 06/2017, que convocou a 7ª e 8ª sessões extraordinárias; Rua Irmã Elizabeth Werka,55 ? Jardim Petrópolis ? CEP 83704-580 ? Araucária-PR- Fone/Fax: (41) 3641-5200 CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO b) torno sem efeito as deliberações e votações ocorridas nas 7ª e 8ª sessões extraordinárias, ocorridas nos dias 29 e 30 de junho do corrente ano. Registre-se, publique-se, cumpra-se Câmara Municipal de Araucária, 19 de outubro de 2017. BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA Presidente ARAUCAR Assinado de forma digital IA por ARAUCARIA CAMARA CAMARA MUNICIPAL:781 MUNICIPA 34012000104 L:7813401 Dados: 2017.10.24 2000104 14:21:55 -02'00' Rua Irmã Elizabeth Werka,55 ? Jardim Petrópolis ? CEP 83704-580 ? Araucária-PR- Fone/Fax: (41) 3641-5200